

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 072


Concede 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação ao Sr. Raimundo Ferreira.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, /
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação ao Sr. Raimundo Ferreira, ocupante do cargo em Comissão de Motorista do Gabinete do Prefeito - CC-05, a partir de 04.02.77-

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 04 dias do mês de fevereiro de 1977.


JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL


EVILLIO SIDONIO CIONI
DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 10 / 02 / 1977
DE N.º 408
UMUARAMA, 28 / 02 / 1977
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO